



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

104

DECRETO Nº 1005, DE 05 de OUTUBRO DE 1979

Dispõe sobre a transposição de ítems na Tabela Explicativa da Despesa do Município e dá outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista ao disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 2003, de 27 de novembro de 1978,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância total de G\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) correspondente a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1979, relativa a Administração Direta do Município, a saber:

5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
5.10	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10	Habitação e Urbanismo	
58	Urbanismo	
5750	Vias Urbanas	
5751.13	CONSTRUÇÃO ROTATÓRIA NO CRUZAMENTO AV. RUI BARBOSA E PAULISTA	
4110	Obras e Instalações.....	G\$200.000,00
3280	Parques e Jardins	
3282.19	PROSSEGUIMENTO DAS OBRAS DO CENTRO SOCIAL URBANO	
4110	Obras e Instalações.....	G\$250.000,00
	TOTAL.....	<u>G\$450.000,00</u>

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de G\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 1979, relativo a Administração Direta do



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1005, de 05 de OUTUBRO de 1979

.....
município, a saber:

2. GABINETE DO PREFEITO

2.2 GABINETE E DEPENDÊNCIAS

03 Administração e Planejamento

07 Administração

0200 Supervisão e coordenação superior

0202.47 GABINETE DO PREFEITO

3120 Material de consumo..... C\$ 20.000,00

0210 Administração e Planejamento

0212.63 RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HONEN-
GENS.....

3132 Outros serviços e encargos..... C\$ 100.000,00

3. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.4 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPE- DIENTE

03 Administração e Planejamento.....

07 Administração

0210 Administração Geral

0212.32 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPE- DIENTE

3120 Material de consumo..... C\$ 30.000,00

4. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

4.6 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03 Administração e Planejamento

03 Administração Financeira

0320 Controle Interno

0322.34 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3120 Material de Consumo..... C\$ 30.000,00

4.7 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADA- ÇÃO

03 Administração e Planejamento

03 Administração Financeira

0300 Administração de Receitas



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1005, DE 05 DE OUTUBRO DE 1979

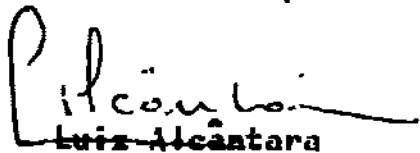
0302.35	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECA- DAÇÃO	
3120	Material de consumo.....	R\$ 50.000,00
5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVI- ÇOS	
5.10	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS UR- BANOS	
10	Habitação e Urbanismo	
60	Serviços de Utilidade Pública	
3270	Iluminação Pública	
3272.75	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3120	Material de consumo.....	R\$ 200.000,00
11	Indústria, Comércio e Serviços	
62	Industria	
3470	Produção Industrial	
3472,62	PEDREIRA MUNICIPAL	
3120	Material de consumo.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....		<u>R\$ 450.000,00</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

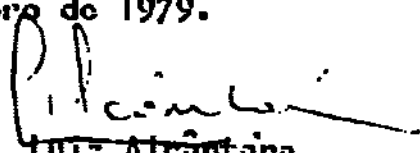
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de ou-
tubro de 1979.


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara
Diretor do Depto. de Administração

Editado no Departamento de Administração da
Prefeitura Municipal, em 05 de outubro de 1979.


Luiz Alcântara
Diretor do Depto. de Administração